Resolução nº : 8152/2003
Protocolo nº : 478460/02
Origem : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Interessado : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade do Senhor Sebastião Carlos Bianchi, ex-Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio da Platina, nos termos do Parecer nº 3788/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA